

LEI MUNICIPAL Nº 1.687, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

"DENOMINA VIELAS NO BAIRRO PARAFUSO NO MUNICÍPIO DE CAJATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada as Vielas no Bairro Parafuso, neste Município, com as seguintes confrontações:

I – **Viela das Magnólias:** Antiga Viela de acesso inicia-se na Rua Paulino de Lima, com uma largura de 3,00 metros e segue-se em uma extensão de 20,20 metros, encerrando-se sem saída em frente ao Lote 411 da quadra 96;

II – **Viela das Gardêneas:** Antiga Viela 28 inicia-se na Rua Leopoldo Rodrigues, com uma largura de 1,95 metros e segue-se em uma extensão de 53,70 metros, encerrando-se sem saída, aos fundos do lote 1272 da quadra 35.

III – **Viela das Calêndulas:** Antiga Viela 16 inicia-se na Rua Pastor Mario Belchior, com uma largura de 6,20 metros, segue-se por uma extensão de 72,80 metros, encerrando-se sem saída, em frente aos lotes 339 e 344 da quadra 97.

IV – **Viela das Cravinas:** Antiga Viela 19 inicia-se na Avenida Fernando Costa, com uma largura de 3,50 metros e segue-se em uma extensão de 89 metros, encerrando-se sem saída, em frente ao lote 344 da quadra 59.

V – **Viela das Cinerárias:** Antiga Viela 22 inicia-se na Rua Cristalino Batista, com uma largura de 1,70 metros, segue-se por uma extensão de 32,50 metros, encerrando-se sem saída, em frente ao lote 581 da quadra 19.

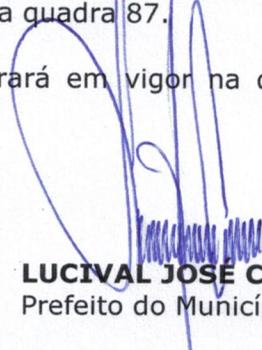
VI – **Viela das Ciclames:** Antiga Viela 10 inicia-se na Avenida Fernando Costa, com uma largura de 1,50 metros, segue-se por uma extensão de 34,50 metros, encerrando-se sem saída, em frente ao lote 318 da quadra 19.

VII – **Viela das Gérberas:** Antiga Viela 13 inicia-se na Avenida Fernando Costa, com uma largura de 2,15 metros, segue-se por uma extensão de 45 metros, encerrando-se sem saída, em frente ao lote 503 da quadra 87.

(FLS.02 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.687/2019)

VIII - **Vieira das Íris:** Antiga Vieira 21 inicia-se na Rua Cristalino Batista, com uma largura de 1,30 metros, segue-se por uma extensão de 25,70 metros, encerrando-se sem saída, em frente ao lote 864 da quadra 87.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), aos 26 dias do mês de setembro de 2019.



PEDRO ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA

Diretor do Departamento Jurídico